



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 07 | 2022 | CENTRO DISTRIAL DE LEIRIA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O I N F A N T I L O S A L T I T A O

Morada do estabelecimento R U A V A L E D A S A V E I A S N º 2 0

Código postal 2 4 0 0 - 4 4 1 L E I R I A

Localidade P A R C E I R O S

Distrito LEIRIA Concelho LEIRIA Freguesia U.F DE PARCEIROS E AZÓIA

Telefone 917 910 123 E-mail eu.saltitao@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A N A I N Ê S N O L A S C O H E N N R I Q U E S F I L I P E

N.º de Identificação de Segurança Social 1 1 9 1 8 6 3 1 2 1 5

Morada T V R D O C A S A L D O A L É M 8

Código postal 2 4 6 0 - 7 1 2 A L J U B A R R O T A (S ã o V i c e n t e)

Localidade A T A I J A D E B A I X O

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

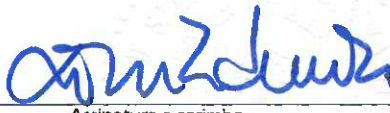
Capacidade máxima da resposta 24 VINTE E QUATRO (por extenso)) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 9 | 0 1
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 24 CRIANÇAS, SENDO 6 NO BERÇÁRIO, 9 ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES E 9 NA SALA DOS 24 AOS 36 MESES.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 2 | 0 9 | 1 6
ano mês dia

 João Pedrosa
Assinatura e carimbo Diretor

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei